



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

55.862	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0055862-03
MATRÍCULA	FOLHA	GOIÂNIA, 29 de maio de 1984	CNN

IMÓVEL: Um apartamento, de nº 502 do EDIFÍCIO PARATI, contendo: sala, cozinha, área de serviços, 02 quartos sociais, banheiro social e banheiro de serviço e box de garagem nº 20, com área total de 79,7555m², sendo: 61,266m² de área privativa; e 18,4895m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,2086% ou 16,5645m² do lote 07, da quadra 128, à Avenida T-4, Setor Bueno, nesta capital, com área de 750,00m². **PROPRIETÁRIA: MARCHI - INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede nesta capital, CGC. 00.066.324/0001-22. **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 da matrícula 46.198 neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

R1- 55.862 - Goiânia, 29 de maio de 1984 - Pelo contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 11.05.84, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **OLIVEIRO MENDES**, que também assina **OLIVEIRO MENDES DE OLIVEIRA**, pecuarista, CI. 160.223-GO, CPF 091.568.011-49 e s/m **IVANIL GOMES MENDES**, do lar, CI. 425.149-GO, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital; pelo preço de Cr\$21.379.924,01. Dou fé. O sub oficial.

R2- 55.862- Goiânia, 29 de maio de 1984 - Constante do contrato acima, o SR. Oliveira Mendes e s/m deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência desta capital, CGC. 00.360.305, pela importância de Cr\$ 19.241.931,60 equivalentes à 1.880,00000 UPC's, a ser resgatado em 252 meses em prestações mensais a partir de 11.06.84, à taxa nominal de juros, de 9,4% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

Av3-55.862 - Goiânia, 7 de março de 1986: Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma expedida pela Caixa Econômica Federal, em 07/03/86. Dou fé. O Sub Oficial.

R4-55.862-Goiânia, 31 de maio de 1988 - Nos termos do formal de Partilha, expedida em 11/12/87, extraição dos autos de nº 29.87 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Oliveira Mendes de Oliveira, julgado por sentença pela M.M Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Carmey Rosa Maria Alves de Oliveira, em 10/12/87, coube a meira **IVANIL GOMES MENDES**, brasileira, viúva, do lar, CI-425.149-GO, CPF-472.065.511-49, residente e domiciliada nesta Capital. O imóvel objeto desta matrícula no valor de Cr\$ 600.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial.

R5-55.862 - Goiânia, 11 de agosto de 1997: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 352, às fls. 20/v, em 11/07/97, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **APARECIDA DE FÁTIMA SILVA**, CPF nº 739.724.891-53, CI nº 2.405.291-SSP-GO, brasileira, do lar, casada com o Sr. **ALCIDES JOSÉ DA SILVA**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 30.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTE, conforme DUAM nº 11.598-9 de 04/08/97. Consta desta a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av6-55.862 - Goiânia, 05 de março de 2002. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada datado de 04/03/2002, protocolado sob o nº 299.161 em 04/03/2002, para retificar o número do C.P.F./M.F. da proprietária acima qualificada, que constou de maneira errônea, quando o correto é **CPF nº 439.724.891-53**, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R7-55.862 - Goiânia, 05 de março de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1351, fls. 167/168, em 14/02/2002, protocolada sob o nº 299.162 em 04/03/2002, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 194.436.501-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **VALDEVI NEPOMUCENO DE SOUZA**, médico, portador da CI nº 1.312.123-SSP-GO e do CPF nº 043.539.782-68, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei nº 6.515/77 com a Sra. **CLEIDE LUCIA BATISTA NEPOMUCENO**, residente e domiciliado em Rialma-GO, pelo preço de R\$ 30.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTE, conforme DUAM nº 195.3642-4, emitido em 22/02/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como, a declaração, de se encontrarem os outorgantes quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R8-55.862 - Goiânia, 05 de abril de 2010. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 19/03/2010, protocolado sob nº 429.617 em 26/03/2010, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 148.108.671-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **CRISTIANO MENDONÇA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador da CI nº 5739 CRO-GO e do CPF nº 641.249.751-04, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 75.000,00. Foi pago o ISTE, conforme notícia

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 55.862	CNM: 026013.2.0055862-03
<p>Laudo de Avaliação nº 404.2656-6 de 25/05/2010; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estaduais exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.</p>	
<p>R9-55.862 - Goiânia, 05 de abril de 2010. Ainda pelo contrato noticiado no registro R8 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 67.500,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 19/04/2010, à taxa nominal de juros de 8,5563% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 87.300,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.</p>	
<p>AV10-55.862 - Goiânia, 18 de março de 2013. Procede a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 08/03/2013, protocolado sob nº 507.149 em 08/03/2013, para consignar o casamento do proprietário acima CRISTIANO MENDONÇA CARDOSO com JAQUELINE FERREIRA DE SÁ, realizado no dia 29/12/2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, os quais tiveram seus nomes alterados para CRISTIANO MENDONÇA CARDOSO FERREIRA e JAQUELINE FERREIRA DE SÁ MENDONÇA, conforme consta da Certidão de Casamento extraída da matrícula 025023 01 55 2012 3 00038 080 0013565 52, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.</p>	
<p>AV11-55.862 - Goiânia, 19 de abril de 2013. Procede a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datada de 10/04/2013, assinada por seu representante legal, com firma reconhecida, protocolada sob nº 309.891 em 11/04/2013, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R9 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para o proprietário. Dou fé. O Suboficial.</p>	
<p>R12-55.862 - Goiânia, 19 de abril de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2176, fls. 187/190 em 12/03/2013, protocolada sob nº 509.891 em 11/04/2013, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 940.550.841-53 venderam o imóvel objeto desta matrícula para ANDRÉ LUIZ FERREIRA GOMES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CI nº 3127808-SSP/GO e do CPF nº 486.067.231-34, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 75.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 521.6052-9, de 11/04/2013. Consta da escritura a apresentação no tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.</p>	
<p>AV-13-55862 - Protocolo n. 645689, de 29/11/2017. QUALIFICAÇÃO. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 138/141 do Livro 911-N, em 30/10/2017, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação do proprietário, ANDRÉ LUIZ FERREIRA GOMES, CNH n. 04689297073/DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua T-36, n. 301, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159804327. Goiânia, 06 de dezembro de 2017. Dou fé.</p>	
<p>R-14-55862 - Protocolo n. 645689, de 29/11/2017. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 138/141 do Livro 911-N, em 30/10/2017, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, o proprietário ANDRÉ LUIZ FERREIRA GOMES, já qualificado, vendeu este imóvel para MARIA LUIZA POVOA CRUZ, brasileira, divorciada, juíza de direito, RG n. 619832/SSP-GO, CPF n. 155.503.971-53, residente e domiciliada na Rua Sacramento, Lotes 09/05, Quadra 126, Apartamento 301-B, Residencial Home Burity, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 116.748,60 (cento e dezesseis mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 116.748,60. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 72148100 de 24/11/2017. Emolumentos: R\$ 1.153,46. Selo Digital n. 0191151001142097906709. Goiânia, 06 de dezembro de 2017. Dou fé.</p>	
<p>AV-15-55862 - Protocolo n. 645689, de 29/11/2017. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 138/141 do Livro 911-N, em 30/10/2017, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 72148100 de 24/11/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30406900450185. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105402638. Goiânia, 06 de dezembro de 2017. Dou fé.</p>	
<p>AV-16-55862 - Protocolo n. 658734, de 23/04/2018. QUALIFICAÇÃO. Pelo Instrumento Particular n. 4444400359358 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 17/04/2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a esta averbação para consignar a qualificação da proprietária, MARIA LUIZA POVOA CRUZ, advogada, Cédula de</p>	

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

55.862

MATRÍCULA

02

FOLHA

GOIÂNIA, 04 de maio de 2018.

026013.2.0055862-03

CNM

Identidade Profissional n. 32005/OAB-GO, residente e domiciliada na Rua 89, n. 498, Lote 54, Quadra F-29, Setor Sul, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159806728. Goiânia, 04 de maio de 2018. Dou fe.

R-17-55862 - Protocolo n. 658734, de 23/04/2018. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular n. 4444400359358 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 17/04/2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária MARIA LUIZA PÓVOA CRUZ, já qualificada, vendeu este imóvel para **LUCAS GONÇALVES DE ARAUJO**, brasileiro, bancário, RG n. 1084197/SSP-DF, CNH n. 01075181613/DETRAN-GO, CPF n. 539.979.051-34, e **DANIELA MOREIRA BARROS**, brasileira, advogada, RG n. 4427869/DGPC-GO, Cédula de Identidade Profissional n. 27592-OAB-DF, CPF n. 002.840.391-60, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua S-4, n. 48, Apartamento 401, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), sendo R\$ 150.000,00 com recursos do FGTS. Avaliação Fiscal: R\$ 152.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74116957 de 23/04/2018. Emolumentos: R\$ 1.553,64. Selo Digital n. 01911705251631098003557. Goiânia, 04 de maio de 2018. Dou fe.

Av-18-55862 - Protocolo n. 698054, de 04/06/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 201609.2914.00194572-1A-690, datado de 29/09/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107614220155180001, determinou a indisponibilidade dos bens de **LUCAS GONÇALVES DE ARAUJO**. Selo Digital n. 01911904221841127700538. Goiânia, 12 de junho de 2019. Dou fe.

Av-19-55862 - Protocolo n. 823.622, de 26/07/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 202207.2611.02265794-MA-909, datado de 26/07/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107614220155180001, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-18**. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122207213208729900023. Goiânia, 01 de agosto de 2022. Dou fe.

Av-20-55862 - Protocolo n. 831.302, de 21/09/2022. **QUALIFICAÇÃO**. Por Instrumento Particular - Sistema de Consórcio, datado de 06/09/2022, emitido pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **LUCAS GONÇALVES DE ARAUJO**, RG n. 1084197/SSP-DF e **DANIELA MOREIRA BARROS**, Cédula de Identidade Profissional n. 30804/OAB-GO, residentes e domiciliados na Avenida T-4, n. 525, Lote 07, Quadra 128, Apartamento 502, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122209212757025430014. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Dou fe.

R-21-55862 - Protocolo n. 831.302, de 21/09/2022. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular - Sistema de Consórcio, datado de 06/09/2022, emitido pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., os proprietários **LUCAS GONÇALVES DE ARAUJO** e **DANIELA MOREIRA BARROS**, já qualificados, venderam este imóvel para **HUMBERTO EUSTAQUIO GONÇALVES DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, produtor rural, RG n. 2716685/SSP-GO, CNH n. 02430591450/DETRAN-GO, CPF n. 645.060.881-15, e **FERNANDA ARAUJO DE PAULA GONÇALVES**, brasileira, médica veterinária, RG n. 5385278/SPTC-GO, CNH n. 04747366402/DETRAN-GO, CPF n. 033.066.651-77, casados entre si pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Fazenda Bauzinho, Zona Rural, Orizônia-GO, pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 250.000,00 do(s) Carta(s) de Crédito citada(s) na alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 250.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91645548 de 22/09/2022. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122209212757025430014. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Dou fe.

R-22-55862 - Protocolo n. 831.302, de 21/09/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular - Sistema de Consórcio, datado de 06/09/2022, emitido pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., os proprietários **HUMBERTO EUSTAQUIO GONÇALVES DE ARAUJO FILHO** e **FERNANDA ARAUJO DE PAULA GONÇALVES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ n. 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Administrativo

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 55.862	CNM: 026013.2.0055862-03
denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 286.843,61 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), que representa o valor residual do contrato de participação da Cota n. 674 do Grupo 0937, o qual deverá ser pago em 172 meses, Cota n. 655 do Grupo 0902, o qual deverá ser pago em 155 meses, e Cota n. 204 do Grupo 0937, o qual deverá ser pago em 172 meses, para aquisição de imóvel residencial pelo sistema de consórcio, reajustadas conforme consta no contrato de adesão. Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122209212757025430014. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Dou fé.	
Av-23-55.862 - Protocolo n. 831.302, de 21/09/2022. AFETAÇÃO DO BEM AO CONSÓRCIO. Por Instrumento particular descrito no R-22 desta matrícula, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está sujeito às restrições enumeradas nos incisos II a IV do § 5º do artigo 5º da Lei n. 11.795/2008, não respondendo direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compondo o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, bem como não podendo ser dado em garantia de débito da administradora. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-22 desta matrícula. Selo Digital n. 00122209212757025430014. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Dou fé.	
Av-24-55.862 - Protocolo n. 831.302, de 21/09/2022. PACTO ANTENUPCIAL. Por Instrumento Particular - Sistema de Consórcio, datado de 06/09/2022, emitido pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de HUMBERTO EUSTAQUIO GONÇALVES DE ARAUJO FILHO e FERNANDA ARAUJO DE PAULA GONÇALVES foi registrado nesta Serventia sob o n. 30.979 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122209212757025430014. Goiânia, 28 de setembro de 2022. Dou fé.	
Av-25-55.862 - Protocolo n. 917.148, de 10/06/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 07/06/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. , CNPJ n. 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 250.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92217624 de 13/06/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122406032962025430906. Goiânia, 18 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **55.862** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 917.148 de 10/06/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122406193444534420027**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (R9A2-UBZR-6QQN-TZTF)

Goiânia/GO, 19 de junho de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

